

Data: 21/12/2016

RT 52 /2016

Número do processo: 0006271-04.2016.8.13.0074.16.000627-1

Solicitante : Juíza de Direito Dr^a. Sônia Helena Tavares de Azevedo -

Juizado Especial de Bom Despacho.

Autor: R.M.L.

Ré: Cemig Saúde

Medicamento	X
Material	
Procedimento	
Cobertura	

Lentes importadas para tratamento de catarata

Sumário

1.Demanda	2
2.Contexto	3
3.Pergunta estruturada	3
4. Descrição da tecnologia solicitada	3
5. Revisão da literatura.....	4
6. Recomendação	4

1. Demanda



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZADO ESPECIAL DE BOM DESPACHO

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME

R FAUSTINO TEIXEIRA, 91 - CENTRO - CEP: 35600000 - (37) 3521-1986 - BOM DESPACHO/MG

SFDC-202

OFÍCIO - GERAL

Processo: 0006271-04.2016.8.13.0074 JESP CÍVEL - PROCEDIMENTO JESP CÍVEL
0074 16 000627-1
Distribuição: 04/02/2016

AUTOR:
RÉU : CEMIG SAÚDE

Ofício nº: 627-1

SR. DIRETOR

Pelo presente, extraído dos autos em epígrafe, solicito-lhe que forneça parecer sobre a Regulamentação na área de saúde suplementar, mais especificadamente para esclarecer se as lentes intraoculares nacionais são as indicadas para o quadro clínico do autor cujo a cópia segue em anexo

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

Atenciosamente,

BOM DESPACHO, 28 de novembro de 2016.



Juiz(a) de Direito

AO
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE (NATS)
AV. ALFREDO BALENA, 110, SANTA EFIGÊNIA
BELO HORIZONTE/MG
30130-100

2. Contexto

Trata-se de senhor submetido ao tratamento de catarata por meio de facectomia com implante de lentes intraoculares em ambos os olhos. O médico solicitou lente intraocular multifocal da marca Zeiss.

3. Pergunta estruturada

O uso de lente importada multifocal da marca Zeiss resulta em melhores desfechos na cirurgia de facectomia com implante de lentes para tratamento da catarata?

P: pacientes com catarata submetidos a cirurgia de facectomia com implante de lentes

I: lente multifocal da marca Zeiss

C: lente multifocal nacional

D: melhora da acuidade visual, complicações

4. Descrição da tecnologia solicitada

A lente intraocular ou LIO é uma lente artificial que desempenha a mesma função da lente natural do olho. É implantada durante a cirurgia de Catarata para substituir o cristalino que será retirado. Lentes multifocais são as lentes que possuem dois ou mais focos de visão. Indicadas para pacientes que possuem mais de uma correção a ser feita.^a

As LIO surgiram em 1949 e foram criadas pelo médico inglês Harold Ridley. A primeira lente intraocular era feita de plástico rígido e destinava-se a imitar o cristalino humano natural. Atualmente, os materiais mais usados incluem o polimetilmetacrilato (PMMA), o silicone e o acrílico.^b As lentes nacionais para cirurgia de catarata não são flexíveis, o que implica em maior incisão para colocá-las e realização de pontos. Já

^a<http://icb.med.br/lentes-intraoculares/>

^b<http://hosb.com.br/orientacao-cirurgica/lentes-intra-oculares>

as lentes para cirurgia de catarata importadas podem ser dobradas, requerendo uma incisão menor para sua colocação e dispensando os pontos^c

5. Revisão da literatura

Não foram encontrados artigos de alta qualidade metodológica (ensaios randomizados controlados) que possam comprovar que a lente importada da marca Zeiss é superior a lente nacional multifocal em termos de mais eficácia na melhora da acuidade visual e menos complicações cirúrgicas.

6. Recomendação

Não há evidências da superioridade da lente importada Zeiss em relação à lente nacional. As lentes intraoculares nacionais podem ser usadas sem prejuízo para o paciente no caso em questão.

Anexo 1 – Pirâmide das evidências

^c<http://visarehospitaldeolhos.com.br/tratamento-de-doencas-oculares/lentes-intraoculares/>



Pirâmide da evidência. Fonte: adaptado de Chiappelli et al